



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS  
EMBAIXADA DE PORTUGAL EM LONDRES

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO AO ABRIGO DO SIADAP 3

ELEIÇÃO DOS VOGAIS PARA A COMISSÃO PARITÁRIA

DESPACHO

Nos termos do n.º 6 do art. 59º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de De-zembro, alterado pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (SIADAP), determino o seguinte:

1. A eleição dos vogais representantes dos trabalhadores para a Comissão Paritária (2 efectivos e 4 suplentes) dos postos existentes na área de jurisdição do Reino Unido - Embaixada de Portugal em Londres, Consulado-Geral de Portugal em Londres e Consulado-Geral de Portugal em Manchester - terá lugar no dia 13 de dezembro de 2018, entre as 13 e as 14 horas, decorrendo em simultâneo em todas as Chancelarias;
2. Têm capacidade eleitoral activa e passiva os trabalhadores pertencentes ao universo de avaliados do SIADAP 3 da Embaixada de Portugal em Londres, Consulado-Geral de Portugal em Londres e Consulado-Geral de Portugal em Manchester;
3. Em cada Chancelaria será constituída uma mesa de voto formada por 3 elementos efectivos e, sempre que possível, por 2 suplentes, devendo a sua composição concreta ser proposta pelos respectivos trabalhadores



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS  
EMBAIXADA DE PORTUGAL EM LONDRES

até 48 horas antes da data mencionada no número anterior ou, na ausência da referida proposta, designados pelo titular do Posto;

4. Os membros das mesas ficam dispensados do exercício das suas funções no período da eleição e os restantes trabalhadores pelo período indispensável ao exercício do direito de voto;
5. Cada eleitor/a deverá votar em 6 nomes, sendo eleitos, por ordem decrescente, os que receberem maior número de votos e, em caso de empate, desempatados pela antiguidade do respectivo vínculo;
6. A mesa constituída na Chancelaria da Embaixada deverá compilar todos os resultados eleitorais na área de jurisdição do Reino Unido e o seu Presidente comunicar-me, num prazo máximo de 24 horas após a hora do termo do ato eleitoral, o resultado da votação;
7. Constitui incumbência dos titulares dos Postos a divulgação ampla e atempada do presente despacho pelos trabalhadores pertencentes ao universo dos avaliados ao abrigo do SIADAP 3;
11. O presente despacho é publicitado na página eletrónica da Embaixada de Portugal em Londres e afixado em local de estilo neste Posto.

Londres, 30 de Novembro de 2018

O Embaixador

  
(Manuel Lobo Antunes)